



**LEI ORDINÁRIA N.º 1.515/2014
DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.**

"CONCEDE NOME DE SIRINEU RIBERO RAMOS À PONTE LOCALIZADA SOBRE O RIO DA SERRINHA, NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DO SENHOR JOÃO KUNTZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LOURIVALDO SCHUELTER, Prefeito Municipal de Rio Fortuna em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER a todos que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de SIRINEU RIBEIRO RAMOS a ponte localizada sobre o rio da Serrinha, nas proximidades da residência do Senhor João Kuntz, rio este que tem sua nascente na comunidade da Boa Vista e que deságua no Rio Espreado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de outubro de 2014.

**LOURIVALDO SCHUELTER
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural da Prefeitura Municipal ao primeiro dia do mês de outubro de 2014.